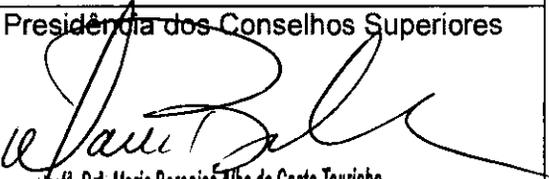
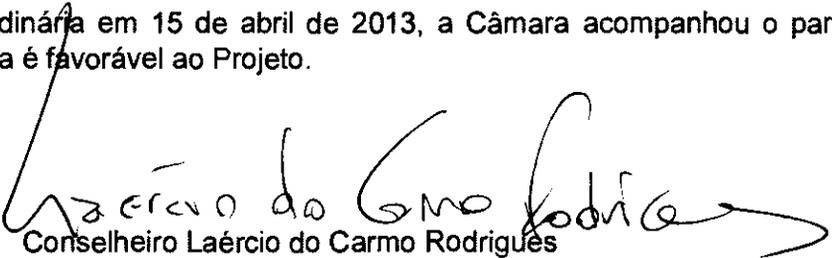


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002908/2012-88</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1315/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Benicé Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Dom: 06/05/2013</p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa GIEPGOEA</p>	
<p>Interessado: Ângela de Castro Correia Gomes/CGM</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 67ª sessão ordinária em 15 de abril de 2013, a Câmara acompanhou o parecer 1315/CPE, cuja relatora é favorável ao Projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.002908/2012-88</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1315/CPE</p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa GIEPGOEA</p>	
<p>Interessado: Ângela de Castro Correia Gomes/CGM</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – RELATO

O processo inicia-se em 14.11.2012, conforme informações da capa, e versa sobre o pedido de institucionalização do grupo de pesquisa Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Gestão na Organização (Não) Escolar na Amazônia (GIEPGOEA), vinculado ao Departamento de Ciências da Administração (DACA) do campus de Guajará Mirim, sob a coordenação dos professores Ângela de Castro Correia Gomes e Túlio Andrade Carneiro.

Consta do processo: memorando 02/GIEPGOEA, de 08.11.2012, encaminhando documentos para criação do grupo à PROPesq (fls. 01); *check list* da proposta de institucionalização (fls. 02-03); formulário da PROPesq para criação de grupos e laboratórios de pesquisa preenchido (fls. 04-17); declarações de anuência da participação de quatro outros professores no grupo de pesquisa (fls. 15-18); atestado de cedência de espaço físico, da Direção do campus de Guajará Mirim, para utilização do grupo de pesquisa (fls. 19); atas do CONDEP/DACA do dia 29.10.2012, e do CONSEAC, de 30.10.2012, aprovando a criação do grupo (fls. 20-32); Regimento Interno do grupo de pesquisa proposto (fls. 33-36); memorando 04/GIEPGOEA, ao Diretor do campus, solicitando encaminhamento dos documentos de criação do grupo de pesquisa à PROPesq, em 08.11.2012 (fls. 37-38); parecer favorável e despacho à SECONS, em 28.12.2012, da Direção de Pesquisa e Pós-graduação da PROPESQ (fls. 39); e, por último, despacho da SECONS à presidência da CPE/CONSEA e desta à esta conselheira, em 18.01.2013, por ocasião das suas férias, para análise e parecer (fls. 40).

II – ANÁLISE

As três linhas de pesquisa do GIEPGOEA são: gestão escolar e financeira de recursos direcionados à educação pública, gestão da prática educativa e gestão ambiental, perfeitamente compatíveis com os currículos dos seus coordenadores e as áreas de conhecimento dos cursos de graduação existentes no campus de Guajará Mirim. O teor dos autos atende ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/PROPesq/2012 e a sua proposta de institucionalização é relevante.

III – PARECER

Considerando o atendimento aos requisitos para a criação do referido Grupo de Pesquisa sou de parecer FAVORÁVEL à sua institucionalização.

Porto velho, 28 de março de 2013.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA